Lei nº 1.886, de 31 de agosto de 2020

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina."

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria da Mesa Executiva:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao **Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira,** pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 31 de agosto de 2020. –

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal